



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br

Folha: 02 Proc. 009/2020
Telefone: (24) 253-1344

CNPJ: 39.554.587/0001-51

COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 13 DE MARÇO DE 2020.

Mensagem nº: 009/2020.

Assunto: Fixa as novas alíquotas previdenciárias dos servidores públicos municipais e do ente Município para com o Levy Prev e dá outras providências.

Exmo Senhor Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 009/2020, o qual majora as alíquotas de contribuições previdenciárias dos servidores públicos e do ente municipal. A matéria em questão visa atender a determinação contida na Emenda Constitucional nº 103/2019.

O Conselho Municipal de Previdência, em reunião extraordinária realizada em 20/02/2020, no exercício de suas atribuições legais, por unanimidade, aprovou a proposta encaminhada pela Diretoria Executiva. E, juntamente com o Projeto em apreço, também encaminhamos cópia da Ata sob comento.

Assim, como é imperioso que a legislação previdenciária municipal se adequasse a preceito constitucional, inclusive de forma a atendermos determinações comprobatórias dessas medidas no âmbito local, solicito aos nobres Edis que envide esforços, dada a urgência da matéria, para que o Legislativo Municipal aprecie e delibere o quanto mais breve possível for.

Sem mais para o momento e confiante na cooperação desta Casa de Leis, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente

Valter Luiz Lavinas Ribeiro
Prefeito

Exmo. Senhor
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.

Recebi em
20/03/2020
[Assinatura]
Câmara de Vereadores
Comendador Levy Gasparian
Legislativo
Folha 1